



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Morais

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI Nº 50/2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre o afastamento das servidoras públicas municipais gestantes das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Foi solicitado parecer jurídico sobre a matéria em questão, sendo a conclusão pela possibilidade de tramitação e votação, portanto este relator é favorável estando o projeto dentro das normas estabelecidas e vem de encontro a necessidade diante da questão de saúde pública enfrentada no momento.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Ederson () Edilson

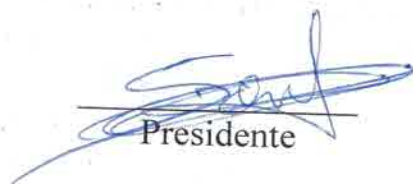
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Ederson () Edilson

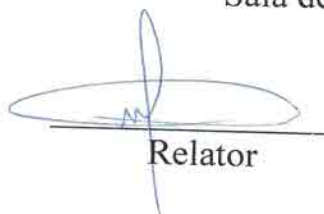
c) O Parecer da Comissão é

Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 13 de agosto de 2021.



Presidente



Relator

Membro